



Prefeitura de
PACARAIMA
Trabalhando com parcerias

LEI Nº. 177 / 2011

Ementa:

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2012, e dá outras providências”.

Autor:

Poder Executivo Municipal

Pacaraima – Roraima
2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 177/2011

Pacaraima-RR, 14 de Julho de 2011.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2012, e dá outras providências".

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Pacaraima, relativas ao exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo Único: Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO



- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana;
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único: A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2007, obedecerá as seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO



- de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2006;
- VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
- VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (*ou órgão equivalente*) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2011.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

- I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2007 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, o cronograma anual de desembolso mensal para



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO



pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único: O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único: Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2006 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2012 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO



mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA



GABINETE DO PREFEITO

1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2007 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 21. Os serviços de Contabilidade do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 22. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima aos quatorze dias do mês de Julho de 2011.


ALTEMI R DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2012)

Item	Descrição
1	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	DESPESAS COM A REDE DE SAÚDE
4	DESPESAS COM REDE DE EDUCAÇÃO
5	DESPESAS COM A REDE SOCIAL EM GERAL
6	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR



Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição			
0001	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Ação Legislativa	UND	100	100	
0002	GOVERNADORIA MUNICIPAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência Administrativa	UND	5	5	
0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5	
0004	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência Administrativa	%	25	25	
0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5	
0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência Administrativa	%	10	10	
0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxas de Carentes Atendidos	%	10	10	
0008	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxas de Comunidades Atendidas	%	5	5	
0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5	
0010	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO SOCIAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eventos Realizados	%	5	5	
0011	AÇÃO JUDICIÁRIA			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência Administrativa	%	5	5	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição										
0001	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO										
Metas											
Indicadores									Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ação Legislativa									UND	100	100
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	375.000,00	
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA									
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraima								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinários				
							3	Despesas Correntes			
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	15.000,00	
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA									
		1001	Manutenção e Reforma da Câmara Municipal de Pacaraima								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinários				
							4	Despesas de Capital			
Total Geral do Programa										390.000,00	



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição											
0002	GOVERNADORIA MUNICIPAL											
Metas												
Indicadores										Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa										UND.	5	5
Ações												
Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	417.000,00			
	020202	GABINETE DO PREFEITO										
		2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							3	Despesas Correntes				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	185.000,00			
	020222	SUBPREFEITURA DO DISTRITO SURUMU										
		2056	MANUTENCAO DA SUBPREFEITURA									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							3	Despesas Correntes				
Total Geral do Programa									602.000,00			

Rua: Monte Roraima, s/nº - Vila Nova - CEP: 69.345-000
FONE: (95) 3592 1266 - FAX: (95) 3592 1577
Pacaraima - Roraima - Brasil

Assinatura:



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 3 de 28



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa Descrição									
0011 AÇÃO JUDICIÁRIA									
Metas									
Indicadores		Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Taxa de Eficiência Administrativa		%		5		5			
Ações									
Entidade	Unid. Organi	Proj. Atv	Função	Sub-Função	Função Grupo	Função Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	104.000,00
	020404	PROCURADORIA JURÍDICA							
		2063	Manutenção da Procuradoria						
			04	Administração					
				081	Ação Judiciária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
Total Geral do Programa:									104.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 4 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa Descrição

0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida
%

Índice Recente
5

Índice Futuro
5

Ações

Entidade	Unid. Orçam	Proj. Ativ	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	431.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
		2005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							60	33.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
		2084	Programa Nacional de Apoio a Gestão - PNAFM						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	Despesas de Capital	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	64.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO							
		2004	Encargos com PASEP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 6 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					30	13.000,00
020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO						
2065	Treinamento e Capacitação dos Profissionais do P. Executivo						
D4	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						

Total Geral do Programa: 641.000,00

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa Descrição

0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida
%

Índice Recente
5

Índice Futuro
5

Ações

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	53.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1003	Construção e Estradas, Vias e Pontes - CIDE						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
						11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustível		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	373.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1004	Planejamento da Infra-Estrutura Urbana (SEDE/VILAS)						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convênios		
							4	Despesas de Capital	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	210.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédio (URB/RURAL)						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convênios		
							4	Despesas de Capital	



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 7 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	343.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2007	Operacionalização de Serv. de Limpeza Pública						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	105.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1007	Aquisição e Locação de Equipamentos Rodoviários						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	42.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2057	Arborização de Praças e Vias Públicas						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	136.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2040	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						

Rua: Monte Roraima, s/nº - Vila Nova - CEP: 69.345-000
FONE: (66) 3592 1268 - FAX: (66) 3592 1577
Pacaraima - Roraima - Brasil

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	99.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1010	Implantação e Manutenção de Rede Elétrica com Iluminação				
			25	Energia			
				752	Energia Elétrica		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3 Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	99.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1006	Recuperação, Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3 Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	38.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		2062	Manutenção e Funcionamento da Frota				
			04	Administração			
				782	Transporte Rodoviário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 1.458.000,00



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 8 de 28



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	99.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1010	Implantação e Manutenção de Rede Elétrica com Iluminação						
25	Energia						
752	Energia Elétrica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	99.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1008	Recuperação, Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	99.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2082	Manutenção e Funcionamento da Frota						
04	Administração						
782	Transporte Rodoviário						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	Despesas Correntes						

Total Geral do Programa: 1.468.000,00

Rua: Monte Roraima, s/n* - Vila Nova - CEP: 69.345-000
FONE: (95) 3592.1268 - FAX: (95) 3592.1577
Pacaraima - Roraima - Brasil

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição											
0008 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS												
Metas												
Indicadores										Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxas de Comunidades Atendidas										%	5	5
Ações												
Entidade	Unid.Orgam	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	95.000,00		
	020906	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS										
		2020	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Índio									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							3	Despesas Correntes				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								90	61.000,00		
	020906	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS										
		2019	Assistência aos Povos Indígenas									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							3	Despesas Correntes				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								90	38.000,00		
	020906	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS										
		2022	Manutenção da Agricultura Familiar									
			20	Agricultura								
				601	Promoção da Produção Vegetal							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							3	Despesas Correntes				
Total Geral do Programa:									184.000,00			

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa Descrição

0010 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO SOCIAL

Metas

Indicadores

Taxa de Eventos Realizados

Un. Medida

%

Índice Recente

5

Índice Futuro

5

Ações

Entidade	Unid. Orgam	Proj. Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							50	23.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		1009	Construção de Pequenos Aviários						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							2	185.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		2023	Valorização da Cultura Regional e Artística						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	42.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		2013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	Despesas Correntes		



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						90	28.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
		2044	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Geral					
			20	Agricultura				
				601	Promoção da Produção Vegetal			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						85	80.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
		2060	Fomento e Desenvolvimento do Êtnico Turismo					
			18	Gestão Ambiental				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						85	20.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
		2061	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura Indígena					
			20	Agricultura				
				602	Promoção da Produção Animal			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						85	20.000,00
	020707	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
		2059	Treinamento e Capacitação de Produtores Rurais					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
Total Geral do Programa:								368.000,00

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa Descrição

0006 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Med/ds
%

Índice Recente
5

Índice Futuro
5

Ações

Entidade	Unid.Organ	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							100	487.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO							
		2047	Manutenção da Rede de Ensino Básico						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							100	55.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO							
		1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Construção						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	Despesas de Capital	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							95	1.650.000,00
	020611	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
		2049	Manutenção do Ensino Fundamental 40%						
			12	Educação					
				381	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 13 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						95	2.618.000,00
	020511	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB						
		2050	Manutenção do Ensino Fundamental 60%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						85	12.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2051	Programa de Alimentação e Nutrição					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						90	17.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2052	Programa de Educação Jovens e Adulto 60%					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						90	255.000,00
	020511	FUNDO NAC. DO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB						
		2053	Manut e Funcionamento dos Servi. de Transp. Escolar 40%					
			12	Educação				
				785	Transporte Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes

[Assinatura]



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 14 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						85	10.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2054	Programa de Educação Jovens e Adulto 40%					
			12	Educação				
				368	Auxílio a Estudantes			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						2	180.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		1002	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	Despesas de Capital
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						90	40.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		1012	Saúde e Higiene Bucal					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						2	20.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2055	Valorização dos Jogos Escolares Região Norte					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 16 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						90	20.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2046	Manutenção do Ensino Infantil 60%					
			12	Educação				
				385	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						2	48.000,00
	020505	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2048	Apoio ao Desporto Amador					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						70	85.000,00
	020605	SEC. MUN. EDUCACAO CULTURA E DESPORTO						
		2045	Apoio a Difusão Cultura Tradicional do Município					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 5.477.000,00

Rua: Monte Roraima, s/nº - Vila Nova - CEP: 69.345-000
FONE: (95) 3592 1268 - FAX: (95) 3592 1577
Pacaraima - Roraima - Brasil

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa Descrição

0006 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência Administrativa

Un. Medida
%

Índice Recente
10

Índice Futuro
10

Ações

Entidade	Unid. Orgam	Proj. Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	220.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2030	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							90	365.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2031	Manutenção e Funcionamento do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							50	58.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		2032	Aquisição de Medicamento						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								1	178.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO								
		2033	Manutenção do Nucleio de Apoio - NASF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								85	238.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO								
		2034	Manutenção e Funcionamento do PABS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								90	405.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO								
		2035	Manutenção e Funcionamento do PSI							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								85	126.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO								
		2036	Manutenção e Funcionamento do PSB							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	Despesas Correntes		





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 18 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							85	185.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO							
		2037	Manutenção e Funcionamento da ENDEMIAS						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							85	10.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO							
		2038	Programa de Vigilância Sanitária SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	330.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO							
		2039	Manutenção do Ensino Infantil 40%						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	627.000,00
	021010	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO							
		2042	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa Descrição

0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores

Taxas de Carentes Atendidos

Un. Medida
%

Índice Recente
10

Índice Futuro
10

Ações

Entidade	Unid.Organ	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	55.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
		2005	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar						
			06	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	230.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
		2009	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Promoção Social						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							85	55.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
		2010	Construção, Melhoria de Unidades Habitacionais						
			18	Habitação					
				461	Habitação Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					90	28.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2011	Apoio à Família Carente				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
						3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					85	130.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2012	Manutenção e Funcionamento do PETI				
			00	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
						3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					90	177.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2014	Manutenção e Funcionamento do CREAS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
						3	Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					80	18.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2015	Assistência Comunitária				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
						3	Despesas Correntes





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 22 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						90	21.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
	2016 Manutenção Programa/Idoso							
	08 Assistência Social							
	241 Assistência ao Idoso							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
	3 Despesas Correntes							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						90	55.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
	2017 Construção, Melhoria de Unidades Habitacional Urbana							
	08 Assistência Social							
	482 Habitação Urbana							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
	3 Despesas Correntes							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						87	20.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
	2016 Assistência ao Fundo Municipal de Assistência Social							
	08 Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
	3 Despesas Correntes							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						90	26.000,00
	020909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL							
	2024 Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente							
	08 Assistência Social							
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
	3 Despesas Correntes							



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

Página 23 de 26



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					85	28.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2025	Programa da Assistência à Criança de 0 a 06 anos				
			08	Assistência Social			
				100	Assistência à Criança de 0 a 6 anos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3 Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					85	18.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2028	Manutenção e Funcionamento do PTMC-Deficiente				
			08	Assistência Social			
				242	Assistência ao Portador de Deficiência		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3 Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					87	18.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2027	Manutenção e Funcionamento do PBV/BAJ-AGENTE JOVEM				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3 Despesas Correntes
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					85	25.000,00
	020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2029	Implantação e Manutenção e Funcionamento do CRAS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3 Despesas Correntes

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	85	70.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
1018	Construção, Manutenção do Centro de Convivência para Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	90	10.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2005	Incentivo a Criação de Hortas Caseiras		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 984.000,00

Programa Descrição

0099 RESERVA DE CONTIGENCIA

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa Descrição

0004 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores

Taxa de Eficiência administrativa

Un. Medida
%

Índice Recente
25

Índice Futuro
25

Ações

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	50.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2058	Precatórios						
			03	Essencial à Justiça					
				061	Ação Judiciária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	25.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2067	Encargos Gerais do Município						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	23.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2068	Implantação e Manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	Despesas Correntes	

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	42.750,00
021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2059	Implementação e Apoio a Indústria e Comércio		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA	1	242.250,00
021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2066	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 383.000,00

Total Geral da LDO 13.393.000,00



Anexo III - Metas Fiscais (LDO2012)

Especificação	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	17.817.733,97	17.678.077,16	509078113	17.968.484,07	17.678.077,16	513099830	18.100.368,17	17.678.077,16	517153319
Receitas Primárias (I)	17.685.439,96	17.546.820,09	505296284	17.825.154,94	17.546.820,09	509290141	17.965.973,66	17.546.820,09	513313533
Despesa Total	18.404.233,03	18.259.979,19	525835229	18.549.626,47	18.259.979,19	529989327	18.698.168,52	18.259.979,19	534176243
Despesa Primárias (II)	18.314.063,30	18.170.516,22	523258951	18.458.744,40	18.170.516,22	527392897	18.604.568,48	18.170.516,22	531559099
Resultado Primário (I - II)	-628.623,34	-623.696,14	17960666	-633.569,46	-623.696,14	18102556	-638.594,82	-623.696,14	-18245566
Resultado Nominal	1.595.625,00	1.448.203,00	44732142	1.698.709,00	1.554.313,00	48534371	1.800.625,16	1.847.571,00	51446433
Dívida Pública Consolidada	428.153,00	428.373,00	12232942	4.523.764,00	4.390.525,00	129250400	4.795.189,84	4.653.956,50	137005424
Dívida Consolidada Líquida	2.965.705,00	2.373.277,00	73305857	2.783.790,00	2.547.167,00	75636857	2.929.617,40	2.899.997,02	83703354

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2012)

Especificação	Metas Previstas em 2010(a)	% PI	Metas Realizadas em 2010(b)	% PI	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	(c/a) * 10
Receita Total	13.399.500,00	3828428	17.539.514,99	38284285	4.140.014,93	82842857
Receitas Primárias (I)	13.231.300,00	3780371	17.409.286,72	37803714	4.177.986,73	78037142
Despesa Total	12.633.000,00	3609428	18.116.856,03	36094285	5.483.856,03	60942857
Despesa Primárias (II)	12.558.000,00	3588000	18.028.094,28	35880000	5.470.094,2	358800000
Resultado Primário (I - II)	673.300,00	1923714	-618.807,56	19237142,	-1.292.107,5	19237142,
Resultado Nominal	1.367.507,00	3907162	1.937.472,12	39071628,	569.965,12	39071628,
Dívida Pública Consolidada	3.745.324,00	1070092	2.895.012,35	10700925	-850.311,65	107009257,
Dívida Consolidada Líquida	2.241.035,00	6402957	2.895.012,35	64029571,	653.977,35	64029571,

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2012)

Página: 1 de 1

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	21.791.253,29	17.539.514,99	-19,51	17.678.077,16	0,79	17.617.733,97	0,79	17.958.494,07	0,79	18.100.366,17	0,79
Receitas Primárias (I)	21.108.614,17	17.409.286,72	-17,53	17.546.620,09	0,79	17.685.439,96	0,79	17.825.154,94	0,79	17.965.973,66	0,79
Despesa Total	11.630.345,91	18.116.856,03	55,77	18.259.979,19	0,79	18.404.233,03	0,79	18.549.626,47	0,79	18.696.168,52	0,79
Despesa Primárias (II)	11.630.345,91	18.028.094,28	55,01	18.170.516,22	0,79	18.314.063,30	0,79	18.458.744,40	0,79	18.604.568,48	0,79
Resultado Primário (I - II)	9.478.268,26	-618.807,56	106,53	-623.698,14	0,79	-628.623,34	0,79	-633.589,46	0,79	-638.594,82	0,79
Resultado Nominal	1.296.215,00	1.367.507,00	5,5	1.458.395,00	6,5	1.565.625,00	7,5	1.696.703,00	8,5	1.800.625,18	6
Dívida Pública Consolidada	3.577.191,00	3.745.324,00	4,7	3.951.317,00	5,5	4.208.153,00	6,5	4.523.764,00	7,5	4.795.189,84	6
Dívida Consolidada Líquida	2.124.203,00	2.241.035,00	5,5	2.386.702,00	6,5	2.565.705,00	7,5	2.763.790,00	8,5	2.950.817,40	6

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	21.791.253,29	17.539.514,99	-19,51	13.396.683,74	-23,61	13.397.827,53	-0,01	13.396.991,37	-0,01	13.396.155,26	-0,01
Receitas Primárias (I)	21.108.614,17	17.409.286,72	-17,53	13.230.474,23	-24	13.229.648,52	-0,01	13.228.622,86	-0,01	13.227.997,25	-0,01
Despesa Total	11.630.345,91	18.116.856,03	55,77	12.632.211,57	-30,27	12.631.423,20	-0,01	12.630.634,67	-0,01	12.629.846,59	-0,01
Despesa Primárias (II)	11.630.345,91	18.028.094,28	55,01	12.557.216,26	-30,35	12.556.432,56	-0,01	12.555.648,91	-0,01	12.554.865,31	-0,01
Resultado Primário (I - II)	9.478.268,26	-618.807,56	0	673.257,98	0	673.215,96	-0,01	673.173,95	-0,01	673.131,93	-0,01
Resultado Nominal	1.235.293,00	1.292.294,00	4,61	1.361.728,00	5,37	1.448.203,00	6,35	1.554.313,00	7,33	1.647.571,78	6
Dívida Pública Consolidada	3.577.191,00	3.745.316,00	4,7	3.917.978,00	4,61	4.128.373,00	5,37	4.390.525,00	6,35	4.653.966,50	6
Dívida Consolidada Líquida	2.024.368,00	2.117.778,00	4,61	2.231.568,00	5,37	2.373.277,00	6,35	2.547.167,00	7,33	2.699.997,02	6

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2012)

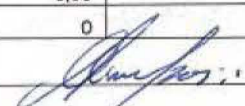
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	2.678.952,86	0,000	2.542.798,06			
Reservas	0,000	0,000	0,000			
Resultado Acumulado	0,000	0,000	0,000			
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	0,000	0,000	0,000			
Reservas	0,000	0,000	0,000			
Resultado Acumulado	0,000	0,000	0,000			

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2012)

Receitas Realizadas	2010 (a)	2009 (d)	2008
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Receitas Liquidadas	2010 (b)	2009 (e)	2008
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PR	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2012)

Receitas Previdenciárias	2010	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out. Contr. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen. Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	2010	2009	2008
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0	0	0



Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2012)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2012)

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo / Contribuição	2012	2013	2014	
NÃO HAVERÁ RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2012)

EVENTO	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2012)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DÍVIDA POR CONTRATO INSS	3.577.191,00	PARCELAMENTO E ABERTURA DE CREDITO	3.577.191,00